

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO  
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,  
REALIZADA EM 18/09/2019.**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (18/09/2019), às dezenove horas (19h:00min.), foi instalada a **Quinta Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a presidência do advogado Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pelo conselheiro Vandellino Cardoso Filho. Presentes os conselheiros estaduais, componentes da 1ª Câmara: Marly Alves Marçal da Silva, João Márcio Pereira, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Caio César Pereira da Mota Oliveira, Cláudia Pereira Quintino, Talita Silvério Hayasaki, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Marlos de Andrade Chizoti, Osmar de Freitas Júnior, Jean Pierre Ferreira Borges, Juliano Santana Silva e Bárbara de Oliveira Cruvinel. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 19h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS ADMINISTRATIVAS DOS DIAS 7/8/2019 E 4/9/2019.** Aprovadas à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** O(s) Conselheiro(s) Caroline Regina dos Santos, Tiago Setti Xavier da Cruz, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Diego Martins Silva do Amaral, Janúncio Januário Dantas, Larissa Priscilla Passos Junqueira Reis Bareato e Maurício Alves de Lima. **Conselheiro(s) licenciado(s):** Nenhum. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 201901537. Recorrente:** Eduardo Macedo de Castro. **Recorrido(a):** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva – Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Bárbara de Oliveira Cruvinel. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado: 4.2.1. Processo nº 201605693. Requerente:** David Levistone da Silva e Souza Júnior. **Requerido(a):** Israel Brasil Adourian – Desembargador do TRT da 18ª Região. **Assunto:** Pedido de nota de

desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Talita Silvério Hayasaki. Processo com vista conjunta. Dando continuidade ao julgamento do processo em referência, o Sr. Presidente nomeou o Conselheiro Osmar de Freitas Junior revisor nos autos em referência, ficando o julgamento suspenso para a sessão do dia 02/10/2019. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 201902065. Recorrente:** Job Marques Diniz. **Recorrido(a):** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Estagiários. Indeferimento. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado a pedido da Relatora. **4.3.2. Processo nº 201905616. Recorrente:** Leonardo Rodrigues Pereira. **Recorrido(a):** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Incompatibilidade art. 28, inciso V, da Lei 8.906/94. **Relatora(a):** Conselheiro(a) Caroline Regina dos Santos. Julgamento adiado em virtude da ausência da Relatora. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** Nenhum. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h00min., do que, para constar, eu, Vandelino Cardoso Filho, secretário substituto regimental da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



**Jacó Carlos Silva Coelho**  
Presidente



**Vandelino Cardoso Filho**  
Secretário substituto regimental